



ANEXO II



II. Programa de Medidas a Implementar para a Prevenção e Mitigação dos Riscos Identificados e para a Garantia da Manutenção da Operacionalidade do Plano

Ficha Técnica do Documento

Título:	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Município de Alijó – Anexo II
Descrição:	Programa de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados e para a garantia da manutenção da operacionalidade do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Município de Alijó
Data de produção:	26 de julho de 2023
Data da última atualização:	4 de setembro de 2024
Versão:	Versão 07
Desenvolvimento e produção:	GeoAtributo, C.I.P.O.T., Lda.
Coordenador de Projeto:	Ricardo Almendra Licenciatura em Geografia e Planeamento; Mestrado em Geografia, ramo de especialização em Planeamento e Gestão do Território
Equipa técnica:	Andreia Mota Licenciatura em Geografia e Planeamento; Mestrado em Geografia, ramo de especialização em Planeamento e Gestão do Território; Pós-Graduação executiva em Sistemas de Informação Geográfica Teresa Costa Licenciatura em Geografia e Planeamento; Mestrado em Geografia, ramo de especialização em Planeamento e Gestão do Território
Consultores:	Rodrigo Silva Engenheiro de Proteção Civil
Equipa do Município	José Carlos Rebelo Coordenador Municipal Proteção Civil Ana Vieira Gabinete Técnico Florestal
Código de documento:	046
Estado do documento:	Aprovado pela Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril.
Código do Projeto:	051170101
Nome do ficheiro digital:	05_PME_ALIJO_Anexo_II_V07

ÍNDICE

Índice	3
Índice de Quadros	4
1 Programa de Medidas a Implementar para a Prevenção e Mitigação dos Riscos Identificados	5
1.1 Estratégias Gerais para a Prevenção e Mitigação dos Riscos Identificados	5
1.2 Estratégias Específicas para a Prevenção e Mitigação dos Riscos Identificados.....	7
2 Programa de Medidas a Implementar para a Garantia da Manutenção da Operacionalidade do Plano	15
2.1 Exercícios de Proteção Civil.....	15
2.2 Ações de Sensibilização e Formação.....	17



ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1: Tipologia de exercícios de proteção civil quanto à natureza	16
Quadro 2: Medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados e para a garantia da operacionalidade do PMEPC	18

1 PROGRAMA DE MEDIDAS A IMPLEMENTAR PARA A PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

A mitigação do risco é definida pela então ANPC (2009) como a ação sustentada para reduzir ou eliminar os riscos a longo prazo para as pessoas e os bens dos perigos e os seus efeitos. Deste modo, procede-se neste capítulo à identificação das estratégias a implementar para a mitigação dos riscos que manifestam uma maior probabilidade de ocorrência no concelho de Alijó. Com o intuito de se alcançarem estes objetivos procedeu-se à identificação:

- ❖ **Estratégias Gerais:** estratégias de carácter geral a serem implementadas por agentes de proteção civil e/ou entidades com dever de cooperação.
- ❖ **Estratégias Específicas:** estratégias específicas para cada um dos riscos que apresentam uma maior probabilidade de ocorrência no território concelhio, incluindo os instrumentos legais atualmente em vigor.

1.1 ESTRATÉGIAS GERAIS PARA A PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Na definição das estratégias de prevenção e mitigação importa ter em consideração que existem um conjunto de ações que, ao serem implementadas, apresentam um efeito benéfico transversal a vários tipos de eventos, como sendo:

- ❖ **As que decorrem da Lei de Bases de Proteção Civil** (n.º 1 e 2 do artigo 7.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, na sua atual redação), como são o direito à informação e formação dos cidadãos, de acordo com a qual os cidadãos têm direito à informação sobre os riscos a que estão sujeitos, bem como sobre as medidas adotadas e a adotar de modo a minimizar os efeitos de acidente grave ou catástrofe. Esta estratégia pode incluir na sua implementação, o desenvolvimento de ações de informação/sensibilização destinadas à população em geral, mas também às instituições públicas e privadas, consciencializando-as das responsabilidades que recaem sobre elas;

- ❖ **As ações tendentes à atualização das bases de dados de ocorrências** para uma permanente atualização dos níveis de risco e das áreas de suscetibilidade bem como à manutenção do inventário atualizado de meios materiais e humanos que poderão ser ativados em caso de emergência;
- ❖ **A articulação com os instrumentos de gestão territorial**, complementando as estratégias ali definidas para a diminuição das vulnerabilidades e para a minimização dos riscos identificados;
- ❖ **A inclusão no Plano Diretor Municipal da informação georreferenciada referente às zonas de importância operacional definidas no Plano**, para que estas possam ser consideradas como condicionantes em futuros processos de ordenamento do território, a par com outras restrições e servidões de utilidade pública que permitam a mitigação e prevenção dos principais riscos identificados no território;
- ❖ A promoção da **realização de exercícios de proteção civil**;
- ❖ A **maximização da eficiência das ações de socorro** promovendo a elaboração de planos de emergência concisos e centrados nas componentes operacionais (potenciar a eficiente gestão de recursos disponíveis);
- ❖ A **aquisição de equipamentos de apoio** (por exemplo para estabilização de infraestruturas e de apoio à remoção de pessoas sob escombros);
- ❖ A realização de **ações de informação e sensibilização pública**;
- ❖ Assegurar a aplicação dos vários instrumentos que contribuem para o planeamento e para a prevenção e mitigação de alguns riscos e cujos produtos auxiliam o Sistema de Apoio à Decisão, como é o caso do PGRI do Douro (que possui ações/ medidas de mitigação e de prevenção do risco) e da cartografia de áreas inundáveis para os períodos de retorno estudados;
- ❖ Produzir cartografia para apoio ao planeamento de operações de combate a incêndios rurais.

No Quadro 2 procedeu-se à identificação de um conjunto de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados no PMEPCA.

1.2 ESTRATÉGIAS ESPECÍFICAS PARA A PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Para além da definição de estratégias de carácter geral, encontram-se identificados nos pontos seguintes exemplos de estratégias de mitigação específicas para cada um dos riscos que apresentam probabilidade de ocorrência no território concelhio que poderão ser adotadas pelos serviços de proteção civil, agentes de proteção civil, entidades com especial dever de cooperação e população em geral.

1.2.1 RISCOS NATURAIS

1.2.1.1 ONDAS DE CALOR

Ondas de Calor	
Estratégias Específicas:	<ul style="list-style-type: none">❖ Realizar, com especial incidência nos estabelecimentos de apoio a idosos e crianças, campanhas de sensibilização imediatamente antes e durante o verão, alertando para os riscos associados às ondas de calor e procedimentos a serem adotados pela população em geral e pela população mais sensível.
Planos Estratégicos:	<ul style="list-style-type: none">❖ Plano de Contingência de Saúde Sazonal – Módulo Verão;❖ Plano de Ação Intermunicipal para as Alterações Climáticas do Douro.

1.2.1.2 ONDAS DE FRIO

Ondas de Frio	
Estratégias Específicas:	<ul style="list-style-type: none">❖ Realizar, com especial incidência nas épocas de frio, campanhas de sensibilização de melhoramentos das condições de isolamento dos edifícios;❖ Promover o acompanhamento da população sem-abrigo de modo a conhecer a sua localização e divulgar procedimentos a seguir;❖ Promover ações de proximidade que possam constituir apoio em especial às populações idosas e comunidades isoladas;❖ Realizar campanhas de sensibilização indicando medidas a serem adotadas e alertando para a importância da população estar atenta aos avisos divulgados pelo IPMA.
Planos Estratégicos:	<ul style="list-style-type: none">❖ Plano de Contingência de Saúde Sazonal – Módulo Inverno;❖ Plano de Ação Intermunicipal para as Alterações Climáticas do Douro.

1.2.1.3 SECAS

Secas	
Estratégias Específicas:	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Aprofundar a articulação com a APA de modo a acompanhar a evolução do nível das barragens nacionais e definir níveis a partir dos quais deverão ser tomadas medidas de emergência; ❖ Definir procedimentos de controlo da quantidade de água consumida, como por exemplo corte de água em períodos específicos do dia, medidas a serem adotadas/ difundidas pela população, etc.
Planos Estratégicos:	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Plano Nacional da Água (PNA); ❖ Plano de Gestão de Região Hidrográfica do Douro (RH3); ❖ Plano de Gestão dos Riscos de Inundações da Região Hidrográfica do Douro (RH3); ❖ Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA); ❖ Plano de Prevenção, Monitorização e Contingência para Situações de Seca; ❖ Plano de Ação Intermunicipal para as Alterações Climáticas do Douro.

1.2.1.4 CHEIAS E INUNDAÇÕES

Cheias e Inundações	
Estratégias Específicas:	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Incrementar a articulação com a APA de modo a acompanhar a evolução do nível das barragens e dos leitos dos cursos de água; ❖ Realizar ações de sensibilização que sustentem a necessidade de observar distâncias entre os aglomerados urbanos e as linhas de água; ❖ Realizar ações de sensibilização nas zonas de elevada suscetibilidade, tendo em vista difundir os procedimentos que deverão ser adotados pela população após receção de avisos por parte da proteção civil; ❖ Realizar ações de sensibilização junto das populações para o reconhecimento dos sinais de alerta e aviso; ❖ Avaliar a necessidade de ter em reserva (ou definidos locais de fácil abastecimento) meios de reforço de infraestruturas e de contenção das margens dos cursos de água mais suscetíveis como sejam, por exemplo, sacos de areia; ❖ Assegurar a aplicação dos vários instrumentos que contribuem para o planeamento e para a prevenção e mitigação de alguns riscos e cujos produtos auxiliam o Sistema de Apoio à Decisão, como é o caso do PGRI do Douro (que possui ações/medidas de mitigação e de prevenção do risco) e da cartografia de áreas inundáveis para os períodos de retorno estudados.
Planos Estratégicos:	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Plano Nacional da Água (PNA); ❖ Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro (RH3); ❖ Plano de Gestão dos Riscos de Inundações da Região Hidrográfica do Douro (RH3); ❖ Plano de Ação Intermunicipal para as Alterações Climáticas do Douro.

1.2.1.5 SISMOS

Sismos	
Estratégias Específicas:	<ul style="list-style-type: none">❖ Sensibilizar os promotores para a importância de que todas as edificações cumpram os regulamentos de dimensionamento para fazer face aos sismos;❖ Realizar ações de sensibilização tendo em vista a divulgação dos comportamentos de autoproteção a serem adotados em caso de sismo.

1.2.1.6 MOVIMENTOS DE MASSA EM VERTENTES

Movimentos de Massa em Vertentes	
Estratégias Específicas:	<ul style="list-style-type: none">❖ Articular com os instrumentos de gestão territorial o cumprimento de condicionantes de uso do solo nas zonas definidas como de elevada suscetibilidade a movimentos de massa em vertentes em especial nas áreas urbanas;❖ Definir, nas zonas de elevada suscetibilidade, em sede de PMOT, as medidas preventivas relativamente à segurança de pessoas e bens face à instabilização de vertentes os quais poderão incluir:<ul style="list-style-type: none">• Proibição da construção de hospitais, escolas, edifícios com importância na gestão da emergência e edifícios de habitação;• Realização de obras de estabilização e reforço a fim de aumentar a segurança de estruturas já existentes.❖ Avaliar a implementação de um sistema de monitorização contínua no tempo associado a sistemas de alerta no âmbito dos movimentos de massa em vertentes;❖ Realizar simulacros de modo a avaliar constrangimentos ao nível do tempo previsto para a implementação de ações no terreno e o tipo e eficácia das medidas de proteção a implementar;❖ Promover a realização de ações de sensibilização tendo em vista a divulgação dos comportamentos de autoproteção a serem adotados em caso de ocorrência de movimentos de massa;❖ Promover a constituição de uma base de dados a partir da qual se irão melhorar, de forma contínua, as metodologias de produção cartografia de suscetibilidade a movimentos de massa em vertentes;❖ Desenvolver modelos de previsibilidade temporal/espacial de ocorrência de movimentos de massa em vertentes, assim como a sua atualização e avaliação de soluções técnicas adequadas, através de parcerias com a comunidade académica e científica.
Planos Estratégicos:	<ul style="list-style-type: none">❖ Plano de Ação Intermunicipal para as Alterações Climáticas do Douro.

1.2.1.7 RADIOATIVIDADE NATURAL (RADÃO)

Radioatividade Natural (radão)	
Estratégias Específicas:	<ul style="list-style-type: none">❖ Ventilar naturalmente os espaços;❖ Selar fendas existentes no pavimento e juntas das tubagens, de modo a impedir as entradas de radão no solo;❖ Colocar no pavimento membranas que sejam impermeáveis ao ar (radão);❖ Ventilação mecânica de modo a diminuir a pressão existente no espaço subjacente às construções.

1.2.2 RISCOS TECNOLÓGICOS**1.2.2.1 ACIDENTES FERROVIÁRIOS**

Acidentes Ferroviários	
Estratégias Específicas:	<ul style="list-style-type: none">❖ Realizar intervenções corretivas na rede ferroviária e nas passagens de nível. A supressão de determinados pontos de atravessamento rodoviário e de outros pontos críticos, bem como a conservação e manutenção das ferrovias contribuem para a redução dos acidentes ferroviários;❖ Promover o cumprimento da legislação em vigor e a fiscalização. A fiscalização, bem como a aplicação de coimas e sanções a quem desrespeite as regras de segurança estabelecidas pela Infraestruturas de Portugal, IP;❖ Informar, formar e educar a população para o cumprimento das regras de segurança e para as consequências negativas das práticas inadequadas.

1.2.2.2 ACIDENTES COM MATÉRIAS PERIGOSAS EM RODOVIAS

Acidentes com Matérias Perigosas em Rodovias	
Estratégias Específicas:	<ul style="list-style-type: none">❖ Garantir a atualização de forma continuada da base de dados relativa a acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas, a qual deverá compreender, para além das causas e consequências dos acidentes, as coordenadas geográficas dos mesmos;❖ Promover ações de formação relativamente aos procedimentos a serem adotados em caso de acidente envolvendo diferentes tipos de matérias perigosas;❖ Garantir a existência/atualização de planos prévios de intervenção para as principais vias do concelho. Estes deverão compreender procedimentos a serem adotados de acordo com diferentes tipologias de substâncias perigosas, incluindo os meios necessários para a mitigação do risco;❖ Restringir o atravessamento de zonas urbanas ou de grande valor ambiental por veículos de transporte de matérias perigosas ou a manutenção de faixas de segurança ao longo das vias suscetíveis de serem usadas para este tipo de transporte;❖ Realizar periodicamente exercícios relativos a acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas.

1.2.2.3 INCÊNDIOS URBANOS

Incêndios Urbanos	
Estratégias Específicas:	<ul style="list-style-type: none">❖ Garantir que os Corpos de Bombeiros realizam exercícios relativos a estratégias de combate a incêndios em edifícios (de diferentes tipologias) e sua evacuação;❖ Realizar exercícios (em colaboração com os agentes de proteção civil) tendo em vista a avaliação do tempo decorrido entre o alerta e o controlo do teatro de operações, bem como da eficácia das operações a implementar;❖ Manter atualizada a informação relativa aos meios disponíveis no município para fazer frente a esta tipologia de risco.

1.2.2.4 ACIDENTES INDUSTRIAIS GRAVES

Acidentes Industriais Graves	
Estratégias Específicas:	<ul style="list-style-type: none">❖ Acompanhar a elaboração e revisão dos Planos de Emergência dos estabelecimentos industriais perigosos;❖ Participar nos exercícios relativos aos Planos de Emergência Externos e aos Planos de Emergência Internos dos estabelecimentos que lidam com substâncias perigosas;❖ Acompanhar a divulgação à população (com a colaboração dos operadores dos estabelecimentos) de medidas específicas de autoproteção a adotar em caso de acidente grave nos estabelecimentos que lidam com substâncias perigosas.

1.2.2.5 COLAPSO DE ESTRUTURAS (BARRAGENS, DIQUES, PONTES E VIADUTOS)

Colapso de Estruturas (Barragens, Diques, Pontes e Viadutos)	
Estratégias Específicas:	<ul style="list-style-type: none">❖ Garantir a existência de planos prévios de intervenção para todas as vias com túneis, de modo a estabelecerem-se os procedimentos de intervenção em caso de colapso (meios a mobilizar e procedimentos a adotar);❖ Promover a avaliação periódica da estabilidade estrutural de túneis, pontes e viadutos;❖ No caso específico do risco de rutura da Barragem da Foz do Tua, importa considerar:<ul style="list-style-type: none">• Acompanhar continuamente a barragem do ponto de vista do controlo de segurança, por parte da entidade competente (através da aplicação de aparelhos que permitem a observação contínua da barragem e o acompanhamento, interpretação e controlo do seu comportamento);• Realizar regularmente inspeções visuais a cargo do Dono da Obra e visitas de inspeção com a participação da Autoridade Nacional de Segurança de Barragens e do LNEC;• Elaborar um Plano de Emergência Interno (PEI), de modo a implementarem-se medidas de proteção civil para acautelar a segurança de pessoas e bens na zona do vale imediatamente a seguir à barragem (jusante) (designada de Zona de Auto-Salvamento);• Garantir que a população se encontra informada sobre as Zonas de Auto-Salvamento, situadas a jusante da barragem e que, em casos de eventual acidente, o Dono de Obra informa as populações para que estas se possam movimentar de forma autónoma para locais seguros (o aviso deverá ser feito através de avisos sonoros públicos);• Desenvolver e divulgar folhetos informativos que explicitem o modo de funcionamento do Sistema de Aviso à População, bem como as medidas de autoproteção a adotar em situações excecionais associadas às barragens.

1.2.3 RISCOS MISTOS

1.2.3.1 INCÊNDIOS RURAIS

Incêndios Rurais	
Estratégias Específicas:	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Garantir a articulação entre o PMDFCI e o PMEPC; ❖ Planear a gestão de faixas de combustível; ❖ Articular os sistemas de vigilância e deteção com os meios de 1.ª intervenção; ❖ Estudar e conhecer as dinâmicas do incêndio em termos municipais, por forma a adequar a vigilância e as campanhas de sensibilização; ❖ Melhorar a eficácia do rescaldo e vigilância pós rescaldo; ❖ Melhorar os meios de planeamento, previsão e apoio à decisão; ❖ Melhorar as infraestruturas e logística de suporte à defesa da floresta contra incêndios; ❖ Recuperar e reabilitar os ecossistemas; ❖ Apoiar as ações de fiscalização; ❖ Manter e divulgar um serviço de informação aos proprietários que pretendam realizar queimas e queimadas; ❖ Produzir cartografia para apoio a operações de combate a incêndios rurais; ❖ Manutenção da operacionalização da Subcomissão Permanente de Incêndios Rurais, órgão de coordenação institucional de acompanhamento a este risco; ❖ Dar continuidade à implementação dos Programas “Aldeia Segura Pessoas Seguras”; ❖ Acompanhar a integração das cartas de perigosidade de incêndio rural na planta de condicionantes dos planos territoriais; ❖ Acompanhar a implementação dos projetos específicos relativos às Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS) nos programas de ação de nível regional e sub-regional; ❖ Acompanhar a integração nos programas municipais de execução das áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível que se encontram definidas nos programas sub-regionais de ação; ❖ Assegurar a execução de um programa de gestão de combustível à escala da paisagem; ❖ Promover ações de valorização e de gestão de combustível rural.
Planos Estratégicos:	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI); ❖ Estratégia Nacional para a Floresta (ENF); ❖ Plano Regional de Ordenamento Florestal (PROF); ❖ Plano de Ação Intermunicipal para as Alterações Climáticas do Douro; ❖ Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI); ❖ Plano Operacional Municipal (POM); ❖ Plano de Fogo Controlado.

1.2.3.2 DEGRADAÇÃO E CONTAMINAÇÃO DOS SOLOS

Degradação e Contaminação dos Solos	
Estratégias Específicas:	<ul style="list-style-type: none">❖ Prevenção e redução da degradação de terras agrícolas e florestais, através da adição de medidas para proteger o solo, nomeadamente com a manutenção da cobertura do solo e a construção de terraços;❖ Adoção de boas práticas agrícolas;❖ Nas situações em que a degradação já está a ocorrer, é necessário executar medidas de recuperação, tais como o pousio ou o uso de corretivos de acidez;❖ Reabilitação de locais contaminados e zonas extrativas.

1.2.3.3 EROÇÃO HÍDRICA DO SOLO

Erosão Hídrica do Solo	
Estratégias Específicas:	<ul style="list-style-type: none">❖ Prevenção e redução da degradação de terras agrícolas e florestais. Necessidade de adotar medidas para proteger o solo, nomeadamente com a manutenção da cobertura do solo com especial atenção nas áreas ardidas;❖ Adotar práticas de conservação. Proteção do solo mediante o uso de um conjunto de técnicas que têm como objetivo dificultar a sua erosão como a prática agrícola segundo as curvas de nível, por faixas e/ou zonas terraceadas.

2 PROGRAMA DE MEDIDAS A IMPLEMENTAR PARA A GARANTIA DA MANUTENÇÃO DA OPERACIONALIDADE DO PLANO

2.1 EXERCÍCIOS DE PROTEÇÃO CIVIL

Um exercício de proteção civil pode ser definido como *“toda a ação de treino realizada com base num cenário pré-definido que configure uma situação de acidente grave ou catástrofe, envolvendo estruturas e forças de proteção e socorro com o objetivo de testar procedimentos associados às ações típicas de decisão e de resposta, podendo assumir diferentes tipologias e natureza”* (ANPC¹; 2012).

Em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 8.º da Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio de 2015, o PMEPCA deve ser objeto de exercícios com periodicidade máxima de dois anos.

A realização de um exercício de proteção civil deverá incluir as seguintes fases (adaptado de ANPC² (2012) - *Guia para o Planeamento e Condução de Exercícios no Âmbito da Proteção Civil*):

1. **Planeamento:** fase em que são definidas as linhas orientadoras para o exercício.
2. **Condução:** fase em que o exercício propriamente dito se desenrola.
3. **Avaliação:** esta fase permite julgar o valor do exercício, identificar dificuldades, tirar conclusões e estabelecer as necessárias recomendações.
4. **Introdução de Correções:** esta fase visa a correção de falhas e constrangimentos identificados e melhoraria dos processos de gestão de emergência.

Quanto à natureza, os exercícios de proteção civil poderão assumir as seguintes tipologias (Quadro 1):

- ❖ Exercícios de Decisão [Table-top (TTX)];

¹ Atual ANEPC (Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil).

² Atual ANEPC (Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil).

- ❖ Exercícios de Postos de Comando [Command Post Exercises (CPX)];
- ❖ Exercícios à Escala Real [Live Exercises (LIVEX)].

Quadro 1: Tipologia de exercícios de proteção civil quanto à natureza

Tipologia	Descrição
TTX	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Exercícios com cenários transmitidos de forma escrita e/ou verbal, com vista a avaliar a eficácia de determinados procedimentos, no âmbito da gestão de emergências que permitam identificar eventuais constrangimentos, normalmente ao nível da coordenação e da atribuição de missões específicas aos participantes; ❖ Servem para praticar procedimentos já definidos; ❖ Não são mobilizados recursos, meios ou equipamentos e não existe simulação física dos eventos associados ao cenário; ❖ São normalmente conduzidos em sala.
	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Exercícios em que a emergência escolhida para cenário é simulada da forma mais realista possível, mas sem recorrer à movimentação real de meios de intervenção; ❖ Nestes casos, deverá ser desenvolvida de forma exaustiva uma descrição do cenário e deverão ser geradas mensagens e comunicações que circulam entre os diversos jogadores, com vista a promover uma dinâmica que permita conduzir o exercício e envolver os jogadores na emergência simulada, injetando os incidentes decorrentes do cenário principal; ❖ Podem e devem ser utilizados em preparação de um exercício à escala real.
CPX	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Nestes casos, deverá ser desenvolvida de forma exaustiva uma descrição do cenário e deverão ser geradas mensagens e comunicações que circulam entre os diversos jogadores, com vista a promover uma dinâmica que permita conduzir o exercício e envolver os jogadores na emergência simulada, injetando os incidentes decorrentes do cenário principal; ❖ Podem e devem ser utilizados em preparação de um exercício à escala real.
LIVEX	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Nestes exercícios, existe mobilização real dos meios e recursos envolvidos nas ações de resposta, numa linha de tempo também real ou simulada; ❖ Visam avaliar a capacidade operacional dos sistemas de gestão de operações nas suas várias valências, assim como a coordenação ao nível institucional.

Fonte: Adaptado de ANPC³ (2012) *Guia para o Planeamento e Condução de Exercícios no Âmbito da Proteção Civil*.

O programa de exercícios deve contemplar cenários onde seja possível testar o PMEPCA perante os vários riscos que apresentam probabilidade de ocorrência ao longo do território concelhio (1-3). De realçar que o programa de exercícios a realizar deve apresentar uma complexidade gradual, ou seja, após a realização dos exercícios o programa será revisto, de modo a realizar novos exercícios com um grau de complexidade superior.

O exercício deverá ser ainda alvo de avaliação, que permitirá julgar o valor do exercício, o grau de realização das suas finalidades e objetivos, identificar dificuldades, tirar conclusões e, no final, estabelecer

³ Atual ANEPC (Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil).

as necessárias recomendações. Esta função deve assim ser desenvolvida da forma mais objetiva e imparcial possível, evitando-se juízos de valor que não possam ser traduzidos em factos mensuráveis.

2.2 AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E FORMAÇÃO

De forma a garantir a permanente operacionalidade do PMEPCA deverão ainda ser realizadas ações de sensibilização e formação, destinadas tanto à população como às entidades intervenientes no plano, nomeadamente visando, entre outros, os seguintes objetivos:

- ❖ Garantir que todas as entidades intervenientes no PMEPCA estão inteiradas dos procedimentos e instruções específicas a realizar face à ativação do plano;
- ❖ Informar a população acerca dos riscos existentes e dos sistemas de aviso implementados;
- ❖ Sensibilizar a população para as medidas de autoproteção mais adequadas para as diferentes tipologias de risco.

No Quadro 2 procedeu-se à identificação de um conjunto de medidas a implementar para a garantia da manutenção da operacionalidade do PMEPCA.

Quadro 2: Medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados e para a garantia da operacionalidade do PMEPC

Medida de Prevenção e/ou Mitigação dos Riscos	Calendarização	Entidade Coordenadora	Outras Entidades Envolvidas
Efetuar o levantamento, a previsão, a avaliação e a prevenção dos riscos coletivos com maior probabilidade de ocorrência no concelho de Alijó.	2023 - 2028	Município de Alijó	Agentes de Proteção Civil Entidades com Dever de Cooperação
Assegurar a divulgação das informações relevantes em matéria de proteção civil, nomeadamente, esclarecer as populações sobre a natureza e os fins da proteção civil, consciencializa-las das responsabilidades que recaem sobre cada instituição ou indivíduo e sensibilizá-las em matéria de autoproteção.	2023 - 2028	Município de Alijó	Agentes de Proteção Civil Entidades com Dever de Cooperação
Disponibilizar informação à população relativamente a medidas de autoproteção e comportamentos de risco a evitar (implementação/ continuação de ações de sensibilização).	2023 - 2028	Município de Alijó	Agentes de Proteção Civil Entidades com Dever de Cooperação
Promover a realização de ações de sensibilização e educação para o risco orientadas para a comunidade educativa.	2023 - 2028	Município de Alijó	Agrupamento de Escolas D. Sancho II de Alijó
Promover a realização de ações de sensibilização e educação para o risco orientadas para a população sénior.	2023 - 2028	Município de Alijó	Agentes de Proteção Civil IPSS
Incentivar a prática de exercícios de simulacros em edifícios do setor público e privado, visando a criação de uma cultura de resiliência nos seus ocupantes.	2023 - 2028	Município de Alijó	-
Prever para diversos cenários de emergência formas alternativas de abastecimento de água devidamente priorizado em função da criticidade dos consumidores finais.	2023 - 2028	Município de Alijó	Entidades exploradoras da rede de abastecimento de água

Medida de Prevenção e/ou Mitigação dos Riscos	Calendarização	Entidade Coordenadora	Outras Entidades Envolvidas
Identificar os consumidores prioritários e os volumes de água necessários para garantir o seu abastecimento em emergência.	2023 - 2028	Município de Alijó	Entidades exploradoras da rede de abastecimento de água
Prever para diversos cenários de emergência formas alternativas de drenagem de águas residuais para minimização de impactos na proteção da saúde pública e do ambiente.	2023 - 2028	Município de Alijó	Entidades exploradoras da rede de drenagem de águas residuais
Prever para diversos cenários de emergência formas alternativas de recolha e tratamento de resíduos urbanos para minimização de impactos na proteção da saúde pública e do ambiente.	2023 - 2028	Município de Alijó	Entidades exploradoras da rede de recolha e tratamento de resíduos urbanos
Promover ações de formação dirigidas aos técnicos municipais e das juntas de freguesia no âmbito da preparação para catástrofes e o apoio à decisão.	2023 - 2028	Município de Alijó	Juntas de Freguesia
Promover a elaboração de um Plano Setorial para o enquadramento do voluntariado com importância para a proteção civil.	2023 - 2028	Município de Alijó	Agentes de Proteção Civil Entidades com Dever de Cooperação
Manter permanentemente atualizado o inventário de meios materiais e humanos que poderão ser ativados em caso de emergência, bem como a lista de contactos do PMEPCA.	2023 - 2028	Município de Alijó	Agentes de Proteção Civil Entidades com Dever de Cooperação
Promover a permanente atualização das ZCAP, ZRnM e dos NecPro definidos, nomeadamente se continuam a cumprir os requisitos necessários.	2023 - 2028	Município de Alijó	Agentes de Proteção Civil Entidades com Dever de Cooperação
Construir e assegurar a constante atualização de uma base de dados municipal onde é efetuado o registo de danos associados a acidentes graves e catástrofes.	2023 - 2028	Município de Alijó	-
Atualizar, com regularidade, a cartografia de risco do município de Alijó.	2023 - 2028	Município de Alijó	-

Medida de Prevenção e/ou Mitigação dos Riscos	Calendarização	Entidade Coordenadora	Outras Entidades Envolvidas
Garantir que todas as entidades intervenientes no Plano estão inteiradas dos procedimentos e instruções específicas a realizar face à ativação do Plano.	2023 - 2028	Município de Alijó	Agentes de Proteção Civil Entidades com Dever de Cooperação
Promover a realização de exercícios de emergência (CPX, TTX ou LIVEX), com periodicidade máxima de dois anos, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 8.º da Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio.	2023 - 2028	Município de Alijó	Agentes de Proteção Civil Entidades com Dever de Cooperação
Promover ações de treino destinadas aos Agentes de Proteção Civil e Entidades com Dever de Cooperação.	2023 - 2028	Município de Alijó	Agentes de Proteção Civil Entidades com Dever de Cooperação
Reforçar a vigilância dos territórios rurais e garantir a efetiva implementação da rede de vigilância e deteção de incêndios, pelo menos, nas áreas mais críticas em termos de perigosidade de incêndio rural.	2023 - 2028	Município de Alijó	Agentes de Proteção Civil Entidades com Dever de Cooperação
Implementação de sistemas de monitorização, alerta e aviso.	2023 - 2028	Município de Alijó	Agentes de Proteção Civil Entidades com Dever de Cooperação
Elaboração de diretivas, planos operacionais ou planos prévios de intervenção.	2023 - 2028	Município de Alijó	Agentes de Proteção Civil Entidades com Dever de Cooperação